



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

TERMO DE REFERÊNCIA – TR
Art. 18, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral e itens correlatos, destinados à Prefeitura Municipal de São José do Piauí/PI, suas Secretarias e órgãos vinculados:

Lote I – Aquisição de material de construção e fins para Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Órgãos vinculados.					
Itens	Descrição	Und	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	ADES SILIC 250G ACET U GER	UN	10	R\$ 29,16	R\$ 291,60
2	ADESIVO 285G VEDA CALHA CZ	UN	10	R\$ 24,56	R\$ 245,60
3	ADITIVO PLASTIF ARG/CHAP 1,03KG	UN	30	R\$ 25,48	R\$ 764,40
4	ALAVANCA ACO 7/8X1,50M RD	UN	3	R\$ 196,48	R\$ 589,44
5	ALICATE UNIVERSAL 8 PROFISSIONAL	UN	3	R\$ 51,16	R\$ 153,48
6	ANEL VED BAC SANIT GUIA AZ	UN	20	R\$ 12,28	R\$ 245,60
7	ARAME REC BWG18 1,25MM RL1KG	KG	100	R\$ 22,51	R\$ 2.251,00
8	Areia Fina Comum Lt	LATA	3000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
9	Areia Fina Comum M³	M3	300	R\$ 225,13	R\$ 67.539,00
10	Areia Lavada do Rio Lt	LATA	3000	R\$ 5,11	R\$ 15.330,00
11	Areia Lavada do Rio M³	M3	350	R\$ 255,83	R\$ 89.540,50
12	ARGAMASSA ACI 20K	PCT	800	R\$ 21,49	R\$ 17.192,00
13	ASSENTO PLAST UNIV ENV TPI 3385 BR	UN	30	R\$ 51,16	R\$ 1.534,80
14	BACIA CONV IZY BCA	UN	15	R\$ 286,53	R\$ 4.297,95
15	BACIA SANIT P/CX ACOPLADA BCA	UM	12	R\$ 307,00	R\$ 3.684,00
16	BALDE PLAST 12L CONSTR PT	UN	30	R\$ 22,15	R\$ 664,50
17	BANDEJA PLAST P/ROLO 23CM	UN	20	R\$ 12,28	R\$ 245,60
18	Barrote Mad. Serrada	METRO	300	R\$ 18,42	R\$ 5.526,00
19	BASCULANTE 50X50 ART VID MINI BOREAL	UN	12	R\$ 101,31	R\$ 1.215,72
20	Bascalante Alum Vidro Mb 1fX 1mV 40x40	UN	12	R\$ 76,75	R\$ 921,00
21	BATIDA DE PEDRA PRETO 900ML	UN	30	R\$ 34,79	R\$ 1.043,70
22	BOTA PVC PR NR 39 CANO MEDIO COM FORRO	PAR	12	R\$ 82,89	R\$ 994,68
23	BOTA PVC PR NR 40 CANO MEDIO COM FORRO	PAR	18	R\$ 82,89	R\$ 1.492,02
24	BOTA PVC PR NR 42 CANO MEDIO COM FORRO	PAR	18	R\$ 82,89	R\$ 1.492,02
25	BOTINA RASPA N39 MON ELASTICO SEM BIQ	PAR	12	R\$ 91,07	R\$ 1.092,84
26	BOTINA RASPA N40 MON ELASTICO SEM BIQ	PAR	18	R\$ 91,07	R\$ 1.639,26
27	BOTINA RASPA N42 MON ELASTICO SEM BIQ	PAR	30	R\$ 91,07	R\$ 2.732,10
28	BOTINA RASPA N44 MON ELASTICO SEM BIQ	PAR	30	R\$ 91,07	R\$ 2.732,10
29	BROCA A RAP.06,0MM-15/64	UN	10	R\$ 11,76	R\$ 117,60
30	BROCA CONCRETO ATC 10,00MM	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
31	BROCA CONCRETO ATC 6,00MM	UN	15	R\$ 11,66	R\$ 174,90

32	BROCA CONCRETO ATC 8,00MM	UN	20	R\$ 17,14	R\$ 342,80
33	BROXA RETANG GD PR SINTETICA 1199/3	UN	50	R\$ 12,28	R\$ 614,00
34	BUCHA (B) PLASTICA VA-6 C/ANEL	UN	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
35	BUCHA (D) PLASTICA VA-8 C/ANEL	UN	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
36	CABO ENXADA 1,5M TORNEADO GM	UN	12	R\$ 18,42	R\$ 221,04
37	CADEADO 30MM	UN	20	R\$ 31,72	R\$ 634,40
38	CADEADO 40MM	UN	10	R\$ 42,98	R\$ 429,80
39	CADEADO 50MM	UN	20	R\$ 64,47	R\$ 1.289,40
40	Caibo Mad. Serrada	METRO	1800	R\$ 6,65	R\$ 11.970,00
41	CAIXA ACOPL P/BACIA SANIT BCA	UM	12	R\$ 303,93	R\$ 3.647,16
42	CAIXA DESC PLAST 6,8L BR	UN	40	R\$ 59,35	R\$ 2.374,00
43	CAIXA MULTIUSO 20L MARROM	UN	6	R\$ 29,67	R\$ 178,02
44	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40 CM X 18 CM BRANCA	UN	18	R\$ 22,51	R\$ 405,18
45	CARRINHO CACAMBA MET BRC FERRO	UN	15	R\$ 349,98	R\$ 5.249,70
46	CAVAD ARTIC ACO CABO MAD 1,40M VM	UN	2	R\$ 98,24	R\$ 196,48
47	CHAPA DE ZINCO 80CM	METRO	200	R\$ 30,70	R\$ 6.140,00
48	CHAVE FENDA ACO CARB 3/16X5	UN	3	R\$ 10,23	R\$ 30,69
49	CHAVE PHILLIPS MAYLE 5/16 X 6	UN	3	R\$ 19,44	R\$ 58,32
50	CILINDRO LAT 48MM OVAL CR	UN	12	R\$ 35,81	R\$ 429,72
51	CIMENTO 50KG	UN	2000	R\$ 53,21	R\$ 106.420,00
52	COLHER PED ACO 09 CANT RED 170/9	UN	10	R\$ 42,98	R\$ 429,80
53	COLUNA - 06 MM 7/14	UN	50	R\$ 156,57	R\$ 7.828,50
54	COLUNA D P/CC.ARM 10mm(7x17)	UN	100	R\$ 251,74	R\$ 25.174,00
55	COLUNA D P/CC.ARM 8mm(7x14)	UN	100	R\$ 192,38	R\$ 19.238,00
56	COLUNA LAV ATLANT BR	UN	12	R\$ 127,91	R\$ 1.534,92
57	CORANTE LIQ BIS50ML HX AZUL	UN	30	R\$ 7,16	R\$ 214,80
58	CORANTE LIQ. 50ML AMARELO	UN	30	R\$ 7,16	R\$ 214,80
59	CORANTE PO 250GR VRM	UN	50	R\$ 19,44	R\$ 972,00
60	CORDA PP TROPICAL 06MM AZL	METRO	600	R\$ 2,86	R\$ 1.716,00
61	DESEMPENADEIRA ACO 12X35CM CABO FECHADO - DENTADA	UN	10	R\$ 35,30	R\$ 353,00
62	DESEMPENADEIRA PLAST FRISADA 18X30	UN	12	R\$ 22,51	R\$ 270,12
63	DESENGRIPANTE AEROSSOL 300ML/180G	UN	10	R\$ 15,35	R\$ 153,50
64	DISCO CORTE 41/2 METAL	UN	70	R\$ 4,60	R\$ 322,00
65	DISCO DIAMANT 110X20MM ECO CONTIN	UN	30	R\$ 19,44	R\$ 583,20
66	DISCO DIAMANT 110X20MM ECO SEGME	UN	30	R\$ 18,42	R\$ 552,60
67	DISCO DIAMANT 110X20MM ECO TURBO	UN	12	R\$ 24,56	R\$ 294,72
68	DISCO DIAMANT 110X20MM PORCELANATO	UN	25	R\$ 50,14	R\$ 1.253,50
69	DISCO LIXA GR100 115X22MM FLAP	UN	10	R\$ 11,25	R\$ 112,50
70	DISCO SERRA 24D110MM MAD	UN	12	R\$ 26,60	R\$ 319,20
71	DOB ACO 850X3.1/2" ZC	UN	60	R\$ 6,14	R\$ 368,40
72	ELETRODO ACO 2,50MM KG	KG	10	R\$ 39,91	R\$ 399,10

73	ELETRODUTO PLAST SOLD 25MMX3M	UN	10	R\$ 18,42	R\$ 184,20
74	ENXADA ACO 2,5LB FORJ LARG	UN	20	R\$ 92,10	R\$ 1.842,00
75	ENXADA GOIVADA 2,5LE C/CB 1,50M	UN	20	R\$ 100,28	R\$ 2.005,60
76	ESCADA 07 DEG.FERRO	UN	3	R\$ 486,08	R\$ 1.458,24
77	ESCADA 4x3 16 DEGRAUS	UN	2	R\$ 982,40	R\$ 1.964,80
78	ESCOVA AÇO CARBONO 3 FILEIRAS	UN	3	R\$ 10,23	R\$ 30,69
79	ESM SINT BRIL SEC RAPIDA STANDARD GL 3,0L BRANCO	UN	30	R\$ 118,70	R\$ 3.561,00
80	ESM SINT BRIL SEC RAPIDA STANDARD GL 3,0L VERDE FOLHA	UN	40	R\$ 124,84	R\$ 4.993,60
81	ESM SINT BRIL SEC RAPIDA STANDARD GL 750ML BRANCO	UN	30	R\$ 36,84	R\$ 1.105,20
82	ESM SINT BRIL SEC RAPIDA STANDARD GL 750ML VERDE FOLHA	UN	30	R\$ 38,88	R\$ 1.166,40
83	ESM.SINT. 750ML PRETO	UN	10	R\$ 38,88	R\$ 388,80
84	ESPACADOR AZULEJO PISO 2MM PT GRAP	UN	18	R\$ 4,09	R\$ 73,62
85	ESPATULA ACO CARB 10CM CB MAD	UN	12	R\$ 19,95	R\$ 239,40
86	ESPUDE VASO SANITARIO 38mm DN 40	UN	20	R\$ 5,62	R\$ 112,40
87	ESPUMA EXPANSIVA SPRAY 500ML	UN	30	R\$ 33,77	R\$ 1.013,10
88	Fech Metalon SilV Ext Al 2000s Crom Italy	UN	40	R\$ 69,58	R\$ 2.783,20
89	FECHAD EXT AL/ESP ITAL CL 1201/12SC CR	UN	30	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
90	FECHAD EXT AL/ROS ITAL CL 1401/12RC CR S	UN	30	R\$ 97,21	R\$ 2.916,30
91	FERROLHO ACO 4 PORT CAD 700 ZC	UN	18	R\$ 18,93	R\$ 340,74
92	FIO DE NYLON CARRETEL 2,70mm X 279 METROS - QUADRADO	UN	12	R\$ 428,26	R\$ 5.139,12
93	FITA CREPE 24MMX50M USO GER	UN	50	R\$ 10,23	R\$ 511,50
94	FITA CREPE 48MMX50M USO GERAL 423 ADERE	UN	20	R\$ 26,60	R\$ 532,00
95	FITA MULTIUSO 30CMX100CM	METRO	100	R\$ 20,46	R\$ 2.046,00
96	FITA VEDA ROSC 12MMX25M POLYTUB	UN	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
97	FITA ZEBRADA P/SEGURANCA 200MX7CM	UN	25	R\$ 29,67	R\$ 741,75
98	FOICE ROÇADEIRA AÇO CARBONO 280MM LARGA	Unid.	12	R\$ 49,12	R\$ 589,44
99	FORRA MADEIRA 2,10mx0,80m 13CM	UN	25	R\$ 199,55	R\$ 4.988,75
100	FORRA MADEIRA SERRADA P/ JANELA 1,00X1,20M	UN	20	R\$ 138,15	R\$ 2.763,00
101	FORRO FRANCES DE PVC 20CM	M2	1000	R\$ 46,05	R\$ 46.050,00
102	GESSO EM PÓ	KG	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
103	IMPERMEAB 3,6L CONC ARG 3,78KG	UN	12	R\$ 58,33	R\$ 699,96
104	JANELA ALUM 100X100 4FLS CG C/VIDRO INC	UN	25	R\$ 562,83	R\$ 14.070,75
105	JANELA ALUM VENEZ 100X150 6 FLS S/G MB	UN	15	R\$ 1.146,13	R\$ 17.191,95
106	JANELA MADEIRA SERRADA 1,00X1,20M	UN	24	R\$ 419,56	R\$ 10.069,44
107	KIT ACESS BAN 5PCS BR	UN	6	R\$ 66,51	R\$ 399,06
108	KIT MECAN CX ACOP COMP UNV ACION SUP	UN	6	R\$ 157,59	R\$ 945,54
109	KIT PINTURA 3PCS ANTIRESPINGO 2003	UN	18	R\$ 32,74	R\$ 589,32
110	LAJOTAS TIPO PLACA 0,18X0,30	UN	4000	R\$ 2,35	R\$ 9.400,00
111	LAMINA SERR ACO RAP 12 BI MET 18D VM	UN	18	R\$ 16,37	R\$ 294,66

112	LAPIS CARPINTEIRO MAD 18CM	UN	12	R\$ 3,07	R\$ 36,84
113	LAV PLAST 34X25X14CM ECON BR	UN	6	R\$ 31,51	R\$ 189,06
114	LAVAT COL 47X38,5CM SAV/UP CZ	UN	18	R\$ 210,80	R\$ 3.794,40
115	Linha Mad. Serrada	METRO	300	R\$ 34,79	R\$ 10.437,00
116	LINHA NYL 0,80MMX100M PED TRANC	UN	10	R\$ 8,18	R\$ 81,80
117	LINHAO MAD. SERRADA 6X20	METRO	90	R\$ 59,35	R\$ 5.341,50
118	LIXA FERRO GR180	UN	100	R\$ 6,14	R\$ 614,00
119	LIXA MASSA GR150 A257	UN	400	R\$ 1,53	R\$ 612,00
120	LONA PE 3X3M AZ	UN	3	R\$ 133,03	R\$ 399,09
121	LONA PLASTICA PRETA	METRO	100	R\$ 7,67	R\$ 767,00
122	LUVA DE ALGODAO 3 FIOS LINHA C/ PIGMENTO	PAR	120	R\$ 10,23	R\$ 1.227,60
123	LUVA DE ALGODAO EMBORRACHADA VERDE	PAR	48	R\$ 19,44	R\$ 933,12
124	LUVA LATEX G FORRADA AMARELA	PAR	24	R\$ 11,25	R\$ 270,00
125	Luva Raspa Couro Cano Curto	PAR	24	R\$ 26,60	R\$ 638,40
126	MANG PVC 1/2X1,5 50M CRIST TRANSP	METRO	50	R\$ 4,86	R\$ 243,00
127	MANGUEIRA JARDIM STANDARD 1/2"	METRO	100	R\$ 5,11	R\$ 511,00
128	MANGUEIRA PARA GÁS DE COZINHA	METRO	10	R\$ 18,42	R\$ 184,20
129	MARRETA ACO 1,5 KG SEXTAV	UN	3	R\$ 92,10	R\$ 276,30
130	MARTELO ACO 29MM UNHA CB MAD	UN	3	R\$ 64,47	R\$ 193,41
131	MASCARA DESC PRO PFF1	UN	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00
132	MASSA CORR. ACRIL. VERCRYL 18LT INTEXT	UN	30	R\$ 179,08	R\$ 5.372,40
133	MASSA CORR. ACRIL. VERCRYL 3,6L INTEXT	UN	20	R\$ 53,21	R\$ 1.064,20
134	MASSA CORRIDA PVA 25KG	UN	100	R\$ 69,58	R\$ 6.958,00
135	MASSA CORRIDA PVA 6KG	UN	30	R\$ 41,95	R\$ 1.258,50
136	MASSA EPX 100G DUREPOX CZ HENKEL	UN	10	R\$ 14,83	R\$ 148,30
137	MASSA PLAST 400G SERIE ESP CZ	UN	20	R\$ 18,42	R\$ 368,40
138	MECAN ENTRADA ADAP CX ACOP	UM	6	R\$ 76,75	R\$ 460,50
139	MECAN SAIDA CONV ADAP CX ACOP SIMP	UN	6	R\$ 69,58	R\$ 417,48
140	METALON 20X20	UN	200	R\$ 62,42	R\$ 12.484,00
141	NIVEL ALU 20	UN	3	R\$ 25,07	R\$ 75,21
142	OCULOS POLIC PROT VISION 3000 INC	UN	60	R\$ 25,58	R\$ 1.534,80
143	PA ACO BICO CB MAD 71CM	UN	30	R\$ 70,61	R\$ 2.118,30
144	PARAFUSO FIX 4,0X30MM MDF PHIL	UN	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
145	PARAFUSO MAD ACO 3,8X40 FEN RP ZC	UN	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
146	PARAFUSO PHILLIPS P/ FORRO DE PVC 4,2X16 PONTA BROCA	UN	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
147	Parafuso Sanitario Latonado B10	UN	100	R\$ 3,58	R\$ 358,00
148	Pedra Brita Lavada N°0	LATA	2500	R\$ 6,65	R\$ 16.625,00
149	PENEIRA GALV 55CM ARROZ ARO PVC VD MM	UN	10	R\$ 40,93	R\$ 409,30
150	PENEIRA GALV 55CM FEIJAO ARO PVC VD MM	UN	10	R\$ 40,93	R\$ 409,30
151	PERFIL COLONIAL 6 M	METRO	800	R\$ 11,25	R\$ 9.000,00
152	PIA GRANITO 120X54 PP124 CINZA REAL	PC	7	R\$ 296,76	R\$ 2.077,32

153	PIA GRANITO 150X54 P1154 CINZA REAL	PC	10	R\$ 368,40	R\$ 3.684,00
154	PIA INOX ACO 1.50	UN	8	R\$ 388,86	R\$ 3.110,88
155	PICARETA CHIBANCA C/CB	UN	10	R\$ 173,96	R\$ 1.739,60
156	PISO MONT BEIGE 50 EXTRA	M2	800	R\$ 42,98	R\$ 34.384,00
157	PISO MONT BLANC 50 EXTRA	M2	1000	R\$ 42,98	R\$ 42.980,00
158	PNEU CARRINHO 3,25 X08	UN	12	R\$ 50,14	R\$ 601,68
159	PONTEIRO ACO 10 LISO	UN	6	R\$ 34,79	R\$ 208,74
160	POP ACRILICO FOSCO STAND INT/EXT BP 18L VD TREVO	UN	75	R\$ 358,16	R\$ 26.862,00
161	PORTA ALUM POSTIGO VIDRO MB CG 80X210 D	UN	6	R\$ 921,00	R\$ 5.526,00
162	PORTA ALUM VENEZIANA 80X210 D	UN	18	R\$ 818,66	R\$ 14.735,88
163	PORTA MADEIRA 80X210X30MM KIT	UN	25	R\$ 818,66	R\$ 20.466,50
164	PORTA SANFONADA 0,80X2,10	UN	10	R\$ 189,31	R\$ 1.893,10
165	PORTA SUCUPIRA LISA 80CM 80CM MDF	UN	40	R\$ 235,36	R\$ 9.414,40
166	PRATELEIRA MAD.030X100CM	UN	12	R\$ 86,98	R\$ 1.043,76
167	PREGO CCAB 14x15-1.1/4x14 POL CX	UN	30	R\$ 30,70	R\$ 921,00
168	PREGO CCAB 17X27-2.1/2X11 POL CX	KG	30	R\$ 25,58	R\$ 767,40
169	PREGO CCAB 19X36-3.1/4X9 POL CX	KG	30	R\$ 23,53	R\$ 705,90
170	PRUMO ACO 700G	UN	3	R\$ 37,86	R\$ 113,58
171	PULVERIZ PLAST 350ML PD350	UN	6	R\$ 20,46	R\$ 122,76
172	PULVERIZADOR 15L VULCAN LJA	UN	1	R\$ 378,63	R\$ 378,63
173	REBITADOR AÇO 4 BICOS MANUAL	UN	3	R\$ 41,44	R\$ 124,32
174	REBITE DE REPUXO ALUMINIO 4X16 (5/32X3/8)	UN	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
175	REGISTRO DE GÁS ALTA PRESSÃO	UN	5	R\$ 46,05	R\$ 230,25
176	REGUA ALUM 2M BITUBULAR COML 4,6X2,1CM	UN	6	R\$ 50,14	R\$ 300,84
177	REGULADOR GAS ZM 504P1	UN	6	R\$ 61,40	R\$ 368,40
178	REJUNTE FLEX KG BRANCO	KG	100	R\$ 14,32	R\$ 1.432,00
179	REJUNTE SILICONADO EXTERNO - BRANCO	KG	100	R\$ 8,18	R\$ 818,00
180	Ripas Mad. Serrada	METRO	3000	R\$ 3,07	R\$ 9.210,00
181	RODEL AÇO 80MM	Unid.	10	R\$ 16,37	R\$ 163,70
182	ROLDANA DE FERRO C/ CAIXA ABERTA CANAL "V" P/ PORTAO PINO - 2"	UN	24	R\$ 38,88	R\$ 933,12
183	ROLO ESPUMA 23CM S/CABO	UN	18	R\$ 13,30	R\$ 239,40
184	ROLO LA SINT 23CM LAT 773/19 ECON	UN	50	R\$ 15,35	R\$ 767,50
185	SELADOR ACRILICO BD PLAST 18L	UN	50	R\$ 194,43	R\$ 9.721,50
186	SELADOR MAD LT0,9L BASE AG	UN	6	R\$ 48,09	R\$ 288,54
187	SIFAO SANF PVC DN38/50MM ADAP DUPLO	UN	20	R\$ 25,58	R\$ 511,60
188	SIFAO SANF PVC DN38/50MM ADAP TRIP	UN	15	R\$ 38,88	R\$ 583,20
189	SIFAO SANF PVC SIMPLES	UN	40	R\$ 8,69	R\$ 347,60
190	SOLVENTE USO GERAL 900ML	UN	50	R\$ 24,56	R\$ 1.228,00
191	SUPERCAL TIPO C PAC	UN	1100	R\$ 13,30	R\$ 14.630,00
192	SUPORTE ACO 23CM RL CABO PLAST 1305 AZ	UN	30	R\$ 8,69	R\$ 260,70
193	TABUA PINUS 15CM	UN	40	R\$ 28,65	R\$ 1.146,00

194	TABUA PINUS 30CM	UN	80	R\$ 59,35	R\$ 4.748,00
195	TALHADEIRA ACO 10 CHATO	UN	10	R\$ 24,56	R\$ 245,60
196	TANQUE MARMOFIBRA 120X60R CINZA NOBRE	PC	12	R\$ 383,75	R\$ 4.605,00
197	TANQUE MARMOFIBRA GRA 155X55 TM155MI	UN	6	R\$ 404,21	R\$ 2.425,26
198	TELHA COLONIAL MAROMBADA SEMI ARTESANAL TIPO RUSSA	UN	35000	R\$ 1,53	R\$ 53.550,00
199	TELHA TRANSL POLIP 0,51X0,38 2 OND 1,1MM	UN	15	R\$ 18,42	R\$ 276,30
200	TELHA VOGATEX 4MM 2,44X0,50M CRFS	UN	80	R\$ 37,86	R\$ 3.028,80
201	Tijolo Vermelho C/6 Furos	UN	50000	R\$ 0,97	R\$ 48.500,00
202	TINTA PISO VERDE 18LT	UN	100	R\$ 419,56	R\$ 41.956,00
203	TINTA PISO VERDE 3,6LT	UN	30	R\$ 77,77	R\$ 2.333,10
204	TRELICA TG8L 6/3,4/4,2MM 6M	UN	150	R\$ 60,37	R\$ 9.055,50
205	TRENA EMBOR 5MX25MM BOLSO PT	UN	4	R\$ 25,58	R\$ 102,32
206	TRENA FITA 30M CX FECHADA	UN	3	R\$ 78,79	R\$ 236,37
207	TRINCHA 1 LAT/ACR 300	UN	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50
208	TRINCHA 2 LAT/ACR 395/5	UN	40	R\$ 9,21	R\$ 368,40
209	TRINCHA 21/2 LAT/ACR 500	UN	40	R\$ 12,28	R\$ 491,20
210	TUBO CAIXA DESCARGA PVC 40MM	UN	25	R\$ 18,42	R\$ 460,50
211	TUBO LIG PVC 1/2X50CM FLEX BR	UN	50	R\$ 9,21	R\$ 460,50
212	VALVULA ACO INOX PIA AMERICANA 4.1/2	UN	12	R\$ 29,67	R\$ 356,04
213	VALVULA PLAST. V8 P/ PIA	UN	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
214	VASSOURA DOMÉSTICA 25CM CABO MADEIRA	UN	18	R\$ 18,42	R\$ 331,56
215	VASSOURAO GARI PLAST PT CB	UN	30	R\$ 53,21	R\$ 1.596,30
216	VEDACAO BACIA SANIT VEDA VASO ESP	UN	6	R\$ 39,91	R\$ 239,46
217	VEDANTE ALUMBORR 80CM PORTA	UN	12	R\$ 14,83	R\$ 177,96
218	VENEZIANA 100X100 C/VIDRO MINI BOREAL C/G 6F	UN	8	R\$ 841,99	R\$ 6.735,92
219	VENEZIANA 100X120 C/VIDRO LISO C/G 6F TN-16	UN	8	R\$ 956,81	R\$ 7.654,48
220	VERG CA50 10mm DOB12m 1t NV	UN	150	R\$ 77,77	R\$ 11.665,50
221	VERG CA50 6,3mm DOB12m 1t NV	UN	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
222	VERG CA50 8mm DOB12m 1t NV	UN	120	R\$ 61,40	R\$ 7.368,00
223	VERG CA60 4,2MM DOB 12M 1T NV	UN	100	R\$ 22,51	R\$ 2.251,00
224	VERNIZ ACRILICO 18 LT	UN	40	R\$ 368,40	R\$ 14.736,00
225	VERNIZ ACRILICO 3,6LT	UN	70	R\$ 71,63	R\$ 5.014,10
226	VERNIZ INCOLOR 750ML	UN	20	R\$ 37,86	R\$ 757,20
227	VERTEX ACRIL INT BD PLAST 15L BCO NEVE	UN	30	R\$ 194,43	R\$ 5.832,90
228	VERTEX ACRIL INT BD PLAST 15L VD PISCINA	UN	110	R\$ 199,55	R\$ 21.950,50
229	VERTEX ACRIL INT BD PLAST 3,6L BCO NEVE	UN	30	R\$ 55,26	R\$ 1.657,80
230	VERTEX ACRIL INT BD PLAST 3,6L VD PISCINA	UN	30	R\$ 55,26	R\$ 1.657,80
231	VERTEX ACRILICO SEMI BRILHO B.PLAST 15L BCO NEVE	UN	10	R\$ 414,45	R\$ 4.144,50
232	ZARCÃO 750ML	UN	30	R\$ 42,98	R\$ 1.289,40

Valor estimado para o lote I – R\$ 1.165.808,29 (um milhão cento e sessenta e cinco mil oitocentos e oito reais e vinte e nove centavos).

- 1.2 A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, adjudicação por lote, observado o critério de julgamento definido neste Termo de Referência e no edital.
- 1.3 Assim, o objeto foi devidamente especificado, mediante a indicação de suas características, quantidades, valores unitários e valor total, conforme determina o art. 6º, inciso XXIII, alínea “a”, e o art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS LOTES/ITENS

- 2.1 Os itens do objeto estão organizados em um grupo/lote, a saber: I – Lote I: Aquisição de material de construção e afins para Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Órgãos vinculados.
- 2.2 As especificações técnicas detalhadas e as quantidades estimadas de cada item constam em planilha própria, integrante deste Termo de Referência

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1. O critério de julgamento da licitação será o de menor preço por lote, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como todas as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.
- 3.2. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO POR LOTES:
 - 3.2.1. A adoção do critério de adjudicação por lotes justifica-se pela necessidade de compatibilizar a forma de contratação com a natureza do objeto, o qual compreende conjuntos de materiais com características semelhantes, logística de fornecimento correlata e condições de comercialização compatíveis entre si.
 - 3.2.2. A divisão do objeto em lote único — Aquisição de materiais de construção em geral e itens correlatos destinados à Prefeitura Municipal de São José do Piauí/PI, suas Secretarias e órgãos vinculados — tem por finalidade assegurar maior eficiência administrativa, racionalização da gestão contratual, simplificação da fiscalização, melhor controle da execução contratual e manutenção da qualidade dos materiais fornecidos, especialmente quanto às condições de armazenamento, transporte e entrega.
 - 3.2.3. A contratação por lote não compromete a competitividade do certame, ao contrário, mostra-se adequada ao mercado fornecedor local e regional, permitindo a ampla participação de empresas aptas ao fornecimento do conjunto dos materiais demandados, em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º, e art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
 - 3.2.4. Destaca-se, ainda, que a opção pela licitação por lote revela-se mais vantajosa para a Administração Pública, pois contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, redução de riscos operacionais, maior eficiência na

fiscalização contratual e adequada execução do objeto, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e do interesse público.

4. DO MODO DE DISPUTA

4.1. O modo de disputa adotado será o aberto, nos termos Art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao pregão eletrônico.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA FORNECIMENTO

- 5.1. O objeto do presente contrato administrativo será executado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública, mediante a emissão de ordens de fornecimento pela Contratante, observadas as quantidades, especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.2. O prazo para entrega dos materiais de construção em geral e itens correlatos será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, ressalvadas situações excepcionais, devidamente justificadas pela Contratada e formalmente aceitas pela Administração.
- 5.3. A entrega dos materiais de construção ocorrerá de forma programada ou conforme a demanda das Secretarias Municipais e dos órgãos vinculados, com a finalidade de assegurar o atendimento tempestivo das necessidades de manutenção predial, conservação, pequenos reparos e adequações nos bens e instalações públicas, garantindo a continuidade dos serviços públicos.
- 5.4. Os materiais deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, quando aplicável, devidamente embalados, acondicionados e transportados de forma adequada, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, exigências de certificação do INMETRO, quando couber, bem como demais normas técnicas, de segurança e qualidade vigentes, observadas as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.5. O descumprimento dos prazos de entrega ou das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a Contratada à aplicação de multa moratória e, a critério da Administração, à extinção unilateral do contrato, nos termos do art. 162 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.
- 5.6. A Administração rejeitará, de forma fundamentada, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o Termo de Referência, com a proposta apresentada ou com as normas legais e técnicas aplicáveis, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.7. A Contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir ou complementar, às suas expensas e no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos, irregularidades ou incorreções decorrentes do

fornecimento ou dos materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

- 5.8. O não cumprimento do disposto no item anterior ensejará a aplicação das sanções administrativas cabíveis, inclusive multa e extinção unilateral do contrato, conforme previsto no art. 162 da Lei nº 14.133/2021.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações contratadas, nos termos do art. 140, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do fornecimento com as exigências contratuais, mediante atesto do fiscal do contrato, nos termos do art. 140, II, “b”, da Lei nº 14.133/2021.
- 6.3. Os produtos entregues em desacordo com as especificações serão rejeitados, devendo ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo definido pela Administração.

7. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua, recorrente e eventual de aquisição parcelada de materiais de construção em geral e itens correlatos, conforme a demanda da Administração Municipal, destinados à execução de serviços de manutenção predial, conservação, pequenos reparos, adequações e intervenções corretivas nos prédios públicos, bem como em demais bens e espaços sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de São José do Piauí/PI, suas Secretarias e órgãos vinculados.
- 7.2. O fornecimento dos materiais de forma parcelada é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos, possibilitando o atendimento imediato das necessidades de manutenção e conservação das estruturas públicas, sem a formação de estoques excessivos, o que se mostra especialmente adequado à realidade administrativa, financeira e operacional de município de pequeno porte.
- 7.3. A Administração Municipal não dispõe de estrutura própria, meios técnicos ou capacidade operacional para produzir, adquirir diretamente ou manter, de forma contínua, estoque suficiente dos materiais de construção necessários ao atendimento de suas demandas, razão pela qual se torna imprescindível a contratação de empresa especializada, apta a fornecer os produtos conforme a necessidade, os quantitativos solicitados e as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 7.4. A contratação pretendida observa o planejamento das contratações públicas, a racionalização dos recursos públicos e a eficiência administrativa, estando amparada

nos arts. 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8. DA FONTE DE RECURSO

8.1. **Recursos** do FPM, FUS, FME, FMAS e outros; fontes 500, 540, 600, 660, Projeto atividade; MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.0002.2013.0000; MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.0009.2018.0000; MANUTENÇA0 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0005.2033.0000; MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0011.2045.0000; no elemento de despesa 33.90.30 material de consumo.

9. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 9.1. O valor global estimado da contratação é de R\$ 1.165.808,29 (um milhão cento e sessenta e cinco mil oitocentos e oito reais e vinte e nove centavos), obtido a partir de pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.2. O valor estimado tem caráter meramente referencial, sendo utilizado como parâmetro para análise da vantajosidade das propostas.

10. DA DEFINIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

- 10.1. Para fins de habilitação, serão exigidos dos licitantes os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, nos termos dos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) fornecimento de material de construção e afins compatíveis com o objeto da licitação.
- 10.3. As demais exigências, critérios e condições aplicáveis à contratação serão oportunamente estabelecidos no instrumento convocatório (edital), em estrita observância à legislação vigente e à pertinência com o objeto da contratação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1. Executar o fornecimento dos materiais de construção em geral e itens correlatos de forma parcelada, conforme as ordens de fornecimento emitidas pela Contratante, observando rigorosamente as especificações técnicas, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

- 11.2. Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com a legislação vigente.
- 11.3. Garantir que os materiais fornecidos atendam às normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, exigências de certificação do INMETRO, quando couber, bem como demais regulamentos técnicos pertinentes ao objeto, responsabilizando-se pela qualidade, procedência e conformidade dos produtos.
- 11.4. Responder integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações legais decorrentes da execução do contrato, não recaindo sobre a Administração Pública qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.
- 11.5. Reparar, corrigir, substituir ou complementar, às suas expensas e no prazo fixado pela Administração, os materiais fornecidos que apresentem vícios, defeitos, desconformidades ou divergências em relação às especificações técnicas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. exigir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, nos termos do contrato, deste Termo de Referência e da proposta vencedora.
- 12.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos materiais de construção em geral e itens correlatos, por meio de gestor e fiscal do contrato formalmente designados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias à regular execução contratual.
- 12.3. Efetuar o pagamento à Contratada nos prazos e condições estabelecidos no contrato, mediante a comprovação do fornecimento dos materiais e a regularidade da documentação fiscal exigida.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observada a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

14. DA FISCALIZAÇÃO

- 14.1. A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por fiscal do contrato e gestor designados pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no edital e no instrumento contratual.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

3.1 Aplica-se à presente contratação a Lei nº 14.133/2021 e, supletivamente, os princípios gerais de direito e as normas de direito privado.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, à luz da legislação aplicável.

São José do Piauí – PI, 16 de janeiro de 2026.

Jakson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 05/2025